



Lira Tênis Clube - Departamento de Tênis

REGULAMENTO PARA USO DAS QUADRAS DE TÊNIS

01. O presente regulamento tem por objetivo disciplinar o uso das quadras de tênis, de modo a permitir seu acesso ao maior número de associados possível.
02. O encarregado do setor e/ ou diretor serão responsáveis pela liberação ou não das quadras, sempre que as condições climáticas, recuperação, reformas etc., assim o exigirem.
03. As quadras estarão à disposição dos Associados, (obedecidas às regras a seguir mencionadas), nos horários de funcionamento do Clube, **respeitado o horário máximo de encerramento, às 22 horas de segunda a sexta. Nos sábados às 20 horas e domingos até às 18 horas.**
04. É obrigatório o uso de uniforme adequado para a prática do tênis:
- 04.1. Tênis com sola adequada para saibro, bermuda, camisa c/ manga e/ou agasalho;
- 04.2. Não será permitido o uso de roupas de ginástica, atletismo, futebol, surf, jeans, etc...
- 05. O tempo para utilização das quadras é de uma hora para jogos de simples e Duplas.**
- 05.1 No caso de alguns dos tenistas por qualquer motivo, não conseguir completar o seu horário, o parceiro poderá continuar a utilizar o restante do tempo para completar uma hora com outro tenista, não podendo parar o relógio para a troca, tal regra serve para jogo de duplas.**
- 05.2 O tenista convidado para completar o horário, não ficará prejudicado caso tenha jogo com outro tenista no mesmo dia.**
- 05.3 Na hipótese de não haver parceiro para completar o horário, o tenista deverá liberar a quadra imediatamente.**
- 05.4. Finalizado o primeiro horário e não havendo duplas em espera, os jogadores poderão permanecer na quadra até a chegada de uma nova dupla.
- 05.5. O tempo utilizado em aula de tênis será computado como tempo de quadra para efeitos do item anterior.
06. A ordem de chegada dos jogadores para o uso da quadra é controlada pelos zeladores de quadra, através do quadro de controle fixado na quadra 2, seguindo os seguintes critérios:
- 06.1. É necessária a presença física dos dois jogadores no local. Após isto os dois deverão anotar seus nomes, caracterizando assim a ordem de chegada.**
- 06.2. É expressamente proibido haver anotação sem a presença do parceiro no departamento de tênis**
- 06.3. Os tenistas deverão portar suas carteiras de sócios, as quais poderão ser solicitadas pelos funcionários, a fim de comprovar identidade.
07. O sócio que não tiver parceiro poderá utilizar a quadra durante trinta minutos com o rebatedor disponibilizado pelo Clube (desde que o mesmo esteja disponível) até 16:30h.
08. Os sócios titulares ou dependentes que comprovadamente exerçam atividade profissional terão prioridade para a utilização das quadras diariamente a partir das 18 horas.
09. Os horários de utilização das quadras estão disponíveis no quadro do anexo.
10. A quadra 3 (rápida) não poderá ser utilizada como paredão. Para o aquecimento o Clube possui local especialmente projetado para este fim.
11. Nas segundas-feiras, no período das 08:00h às 12:00h, as quadras estarão fechadas para a prática do tênis lazer, haja vista a necessidade de manutenção semanal das mesmas.
12. As regras acima não se aplicam durante a realização de competições organizadas pelo clube que deverá disciplinar o uso das quadras em regulamento específico.
13. O sócio terá direito a 5 convites por ano para jogar tênis, sendo destes, 1 sem custos para que o convidado conheça o clube.
14. Os associados só poderão utilizar as quadras para lazer, não podendo utilizá-las para fins particulares.
Ex. Dar aulas de tênis, sublocar ou ainda trazer professores de fora. Esta regra fica estabelecida para qualquer horário de utilização das quadras.

Em vigor:

Florianópolis, 07 de março de 2017.

Paulo Ribeiro
Diretor de Tênis